



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

CONTRATO ESCRITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A EMPRESA AROMNI - OMNIPRESENT AUGMENTED REALITY, LDª., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “CONTRATO DE MANUTENÇÃO, POR TRÊS ANOS, DAS SOLUÇÕES PRESENTES NO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE CASTELO BRANCO”

Nº 27

--- [REDACTED] Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco e, na qualidade de Oficial Público, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado de dezassete de outubro de dois mil e dezassete: ----

--- PRIMEIRO: [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão, número [REDACTED], válido até [REDACTED] o qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Pessoa Coletiva de Direito Público, número 501 143 530, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho. -----

--- A minuta do contrato foi aprovada, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em oito de janeiro de dois mil e vinte e um. -----

--- SEGUNDO: [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão, número [REDACTED] válido até [REDACTED] e [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão, número [REDACTED] válido até [REDACTED], na qualidade de legais representantes da firma **AROMNI - OMNIPRESENT AUGMENTED REALITY, LDA**, com sede em Mértola, detentora do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva, número 514 187 301, com poderes necessários para outorgar neste ato, conforme certidão permanente, subscrita em dezassete de novembro de dois mil e vinte e válida até dezassete de novembro de dois mil e vinte e um e ata número oito, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte. -----

--- Pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Castelo Branco, foi dito que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de oito de janeiro de dois mil e vinte e um, foi deliberado adjudicar ao segundo outorgante a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

prestação de serviços “**CONTRATO DE MANUTENÇÃO, POR TRÊS ANOS, DAS SOLUÇÕES PRESENTES NO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE CASTELO BRANCO**”, pela importância de **DEZ MIL E QUINHENTOS EUROS**, acrescido do IVA à taxa de vinte e três por cento, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o convite, o caderno de encargos e seus anexos, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt e que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

--- Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

--- A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de mil e noventa e cinco dias, a contar da data da assinatura do contrato. -----

--- As quantias devidas pela Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos do artigo duzentos e noventa e nove do Código dos Contratos Públicos, devem ser pagas, trimestralmente, após a entrega das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem. Só devem ser faturados os serviços efetivamente realizados. Atendendo à incerteza provocada pela doença Covid19, e tratando-se de uma epidemia, caso não seja possível a prestação de serviços correspondente ao todo ou parte a do contrato, não haverá lugar ao pagamento do período correspondente à não prestação dos serviços. -----

--- De acordo com o artigo duzentos e noventa A do CCP, o Gestor do Contrato, designado para o presente procedimento é **[REDACTED]**, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de oito de janeiro de dois mil e vinte e um. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguinte: -----

--- Número de compromisso: 59839 / 2021 -----

--- Classificação Orgânica: Capítulo: zero um zero dois – Câmara Municipal. -----

--- Classificação Económica: Capítulo: zero dois – Aquisição de bens e serviços. Grupo: zero dois – Aquisição de serviços e Artigo: vinte – Outros trabalhos especializados. -----

--- A verba orçada é de um milhão, duzentos e vinte e seis mil euros e o saldo disponível é de quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oito euros e setenta e dois cêntimos, sendo os encargos repartidos da seguinte forma: -----

--- Para o ano de dois mil e vinte e um: Três mil e quinhentos euros; -----

--- Para o ano de dois mil e vinte e dois: Três mil e quinhentos euros; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- Para o ano de dois mil e vinte e três: Três mil e quinhentos euros; -----

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exato cumprimento. -----

--- O presente contrato ainda não produziu qualquer tipo de efeitos, quer materiais, quer financeiros.

---Foram exibidas as declarações da Segurança Social Direta, datada de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e um e a declaração do Serviço de Finanças de Mértola, datada vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, comprovativas da regularização contributiva e fiscal, certificados dos registos criminais dos gerentes e da empresa Aromni - Omnipresent Augmented Reality, Ld.ª e a declaração a que se refere o anexo II do CCP. -----

--- E, para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de certificado de assinatura digital qualificada, por ambos os outorgantes e pelo Oficial Público, que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo noventa e quatro, número um do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a oposição da última assinatura. -----

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

ART.º 59.º

Contratos de Empreitadas de Obras Públicas e de Fornecimento de Bens e Serviços

1. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

- a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(valores superiores a € 5.000,00) € 98,36 ☐
- b) Ajuste Direto com contrato escrito
(valores entre € 5.000,00 e € 150.000,00) € 393,38 ☐

1.1. Concurso Público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

- a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao valor fixado para os
contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 983,48 ☐
- b) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
prévia do Tribunal de Contas e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 2.950,39 ☐
- c) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor € 8.851,10 ☐

2. LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

- a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(Valores superiores a € 5.000,00) € 98,36 ☐
- b) Ajuste Direto com contrato escrito
(Valores entre € 5.000,00 e € 75.000,00) € 196,72 ☒

2.1. Concurso Público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

- a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 393,38 ☐
- b) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor e inferiores ao valor
fixado para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 983,48 ☐
- c) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
Prévia do Tribunal de Contas € 2.950,39 ☐

Importa o presente contrato em **CENTO E NOVENTA E SEIS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS**

Informação de Compromisso
MAPA ANEXO III da resolução n.º 1/2020
(a que se refere o nº 2 do artigo 14º)
Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP
ContE/F/PS: 2544/2021

Câmara Municipal de Castelo Branco		
Número sequencial de compromisso: 59839		Data do registo: 16/02/2021
Fontes de Financiamento:		
☐ Receitas gerais	%	Outras Fontes:
☒ Receitas próprias	%	☐ Contratação de empréstimos
☐ Financiamento da UE	%	☐ Transferências no âmbito das Adm. Públicas
		☐ Outras:
Classe 0		
ORÇAMENTO DO ANO 2021		
Classif. orgânica: 0102 Câmara Municipal		
Classif. funcional:		
Classif. económica: 020220 Outros trabalhos especializados		
Código de GOP:		
	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	841.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	385.000,00
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.226.000,00
4	Cativos/descativos	0,00
5	Compromissos registados	652.091,28
6 = 3 - (4+5)	Dotação disponível	573.908,72
7	Compromisso relativo à despesa em análise	4.305,00
8 = (6-7)	Saldo Residual	569.603,72

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante

Nome

Cargo/função Assinatura do Responsável

Data 16/02/2021